



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MG.

Aprovado por <u>Unanimidade</u>
SESSÃO <u>06 / 02 / 2023</u>
Obs. <u>Maurílio Rodrigues dos Reis</u>
<u>VEREADOR</u>

### REQUERIMENTO N° 01 / 2023

REQUER INFORMAÇÕES SOBRE DESCARTE IRREGULAR DE ESGOTO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas legais; em conformidade com os arts. 136, § 3º, X, e 155 do Regimento Interno; nos termos do art. 59, XI, da Lei Orgânica Municipal; vem apresentar ao Plenário da Câmara o REQUERIMENTO abaixo para que, após tramitação regimental, se aprovado, seja encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal.

**REQUER que o Chefe do Executivo informe à Câmara Municipal quais os procedimentos tomados pela Secretaria de Meio Ambiente em relação ao descarte irregular (possivelmente ilegal) de resíduos domésticos (esgoto) em área de preservação (área verde) pertencente ao município localizada nas proximidades da bomba da Copasa no loteamento Jardim São Luís.**

#### Justificativa:

Apresento este requerimento visando ao art. 20 da Lei Orgânica Municipal: cabe à Câmara Municipal legislar sobre assuntos de interesse local, observadas as determinações e a hierarquia constitucional federal e estadual e fiscalizar, mediante controle externo, a administração direta ou indireta e as empresas em que o Município detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Rio Pomba/MG, 02 de fevereiro de 2023;  
256º da Fundação e 191º da Emancipação.

VEREADOR DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

